



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização - SGDD

Licença Prévia

LP Nº: 313994/2021

VÁLIDA ATÉ: 09/04/2025

PROCESSO Nº: 332756/2020

DATA DE PROTOCOLO: 11/09/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: SPE RESIDENCIAL VALE DA IMPERATRIZ
LOTEADORA LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA: LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS

LOCALIZAÇÃO: Lote Chácara nº 61, Residencial Vale da Imperatriz, S-N, Setor B
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 52:12:22,05 - S:
12:34:40,41

MUNICÍPIO: Querência/MT
CEP: 78643-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: SPE RESIDENCIAL VALE DA IMPERATRIZ LOTEADORA LTDA
CNPJ/CPF: 36.960.036/0001-64

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)

RESTRIÇÕES: As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor;
É obrigatório a manutenção do Parecer Técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes;
A presente licença não substitui alvarás ou outros documentos exigidos por outros órgãos da administração pública municipal, federal ou estadual;

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 144590 / SGDD / 2021

LOCAL E DATA

Barra do Garças

09/04/2021

Diretor Regional de Barra do Garças

Moacir Couto Filho

Analista de Meio Ambiente

Eder Moreira Neves

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização - SGDD

Licença de Instalação

LI Nº: 72835/2021

VÁLIDA ATÉ: 09/04/2025

PROCESSO: Nº:332756/2020

DATA DE PROTOCOLO: 11/09/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

SPE RESIDENCIAL VALE DA IMPERATRIZ LOTEADORA LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS

LOCALIZAÇÃO:

Lote Chácara nº 61, Residencial Vale da Imperatriz, S-N, Setor B
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 52:12:22,05 - S:
12:34:40,41

MUNICÍPIO:

Querência/MT

CEP:

78643-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

SPE RESIDENCIAL VALE DA IMPERATRIZ LOTEADORA LTDA

CNPJ/CPF: 36.960.036/0001-64

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor;
É obrigatório a manutenção do Parecer Técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes;
A presente licença não substitui alvarás ou outros documentos exigidos por outros órgãos da administração pública municipal, federal ou estadual;

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 144590 / SGDD / 2021

LOCAL E DATA

Barra do Garças

09/04/2021

Diretor Regional de Barra do Garças

Moadir Couto Filho

Analista de Meio Ambiente

Eder Moreira Neves

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização